



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 20 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1538



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 779/2024) .....	2
DECRETO (Nº 780/2024) .....	3
LEI (Nº 1418/2024) .....	4
LEI (Nº 1419/2024) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	6
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	6
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 083/2024) .....	6
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024) .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	8
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 779/2024)



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 779, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a exoneração de Cristiane Soares Pedra do cargo de Coordenadora de Saúde de Média e Alta Complexidade, dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica exonerada **Cristiane Soares Pedra** do cargo de Coordenadora de Saúde de Média e Alta Complexidade, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de março de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 15 de Março de 2024.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 780/2024)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO **PREFEITO**

**DECRETO Nº 780, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de Liara Marçal de Carvalho para o cargo de Coordenação de Alta e Média Complexidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Liara Marçal de Carvalho para o cargo de Coordenação de Alta e Média Complexidade com a inserção de 80% de gratificação, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de março de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 15 de Março de 2024.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**LEI (Nº 1418/2024)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**LEI Nº 1.418, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Denomina de Orla do Rio São Francisco Divina Rodrigues Bonfim a Orla do Ceasa de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Orla do Rio São Francisco Divina Rodrigues Bonfim a Orla do Ceasa de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de março de 2024

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**LEI (Nº 1419/2024)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**LEI Nº 1.419, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Reajusta os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado em 3,71 (três virgula setenta e um por cento) os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Xique-Xique, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.301/2020, tendo em vista a revisão geral anual e respeito aos limites e regras constitucionais.

**Art. 2º** - O reajuste inflacionário de que trata o artigo anterior é o apurado pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC, acumulado do ano de 2023, utilizado para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices, consoante disposições do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 19 de março de 2024

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique/BA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2024. Processo Administrativo nº 386/2023. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de derivados do petróleo, com troca na cidade de Xique-Xique-BA, para atender as demandas das Secretarias do Município de Xique-Xique/BA, no exercício de 2024. Sessão de abertura: 02 de abril de 2024 às 09h00min (horário de Brasília). Local da sessão: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique, localizada na Praça Dom Máximo, 384, Centro, Xique-Xique/BA. Mais informações através do e-mail: licitacaoxiquexique@gmail.com e/ou tel. (74) 3661-1556. Os interessados poderão obter o Edital no <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>.

Xique-Xique - BA, 20 de março de 2024

---

Oberdan Alves da Costa  
Pregoeiro

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 083/2024)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024

Processo Administrativo: 032/2024. Contrato 083/2024. Contratante: Município de Xique-Xique. Contratada: BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes. Revisão de 10.000 km do veículo RANGER de Placa RPU4A57, pertencente à frota oficial da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Xique-Xique, BA, Vigência: 19/03/2024 a 19/04/2024. Valor: R\$ 3.066,57 (três mil, sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Órgão 08 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Unidade 0801, Projeto/atividade 2047 - elemento de despesa 33.90.30.00 / 33.90.39.00, Fonte de recurso 15001001. Fundamentação legal: art. 75, inciso IV, "a" c/c §7º da Lei nº 14.133/21. Xique-Xique, Bahia, 19 de março de 2024

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024)**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, "a" c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa concessionária autorizada BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes. Revisão de 10.000 km do veículo RANGER de Placa RPU4A57, pertencente à frota oficial da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Xique-Xique, BA;

Contratado: BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;  
Prazo de Vigência: 01 (um) mês;

15/03/2024 até 15/04/2024;

Valor Total: R\$ 3.066,57 (três mil, sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, "a" c/c §7º da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 19 de março de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Autoridade Competente

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea "f", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "f" da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

- Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO dos Conselheiros Tutelares e suplentes através de um processo de Formação Continuada e Permanente, para a construção de uma metodologia inovadora visando um melhor funcionamento e desempenho de suas atribuições, no dia 18 a 22 de março de 2024, na cidade de Xique-Xique/Bahia.
- Favorecido:** INOVA SLO CONSULTORIA, CNPJ: 23.234.815/0001-30, RESPOSAVEL: Sheila Lima de Oliveira, Tel./Cel.: (75) 991751787, e-mail: sloconsultoriaba@gmail.com.
- Prazo de Execução:** Deverá ser executado do dia 18 ao dia 22 de março de 2024.
- Vigência:** Possui prazo de vigência de 01 (um) mês, a partir da data de assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.
- Valor Total:** O valor global desta contratação é de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)
- Fundamento Legal:** art. 74, inc. III, alínea "f", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "f" da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique, Bahia, 14 de março de 2024

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal, de Xique-Xique/Ba